

III - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1167891

PORTARIA nº 108/2025-PGE.G., de 10 de fevereiro de 2025

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, informando a origem e o destino da gratificação;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2190447;

R E S O L V E:

PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor Daniel Lopes de Campos Filho, matrícula nº 5976356/1, a contar de 17.01.2025, e concedendo ao servidor Edson Hiroshi Minato, identidade funcional nº 57224112/1, a contar de 10.02.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Republicada por ter saído com incorreções no DOE 36131 DE 11.02.2025

Protocolo: 1168061

PORTARIA nº 123/2025-PGE.G., de 14 de fevereiro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora do Estado Robina Dias Pimentel Viana, identidade funcional nº 54188284/1, para responder pelo cargo de Procurador Assessor Jurídico do Gabinete, por motivo de férias da titular, Amanda Carneiro Raymundo Bentes, identidade funcional nº 54194016/3, no período de 17.02 a 26.02.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1168104

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 120/2025-PGE.G., de 14 de fevereiro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Andreza Casanova Von Grapp Santos	55589964/1	03.02.25	Licença-saúde	2025/2159300
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	10.02 à 24.02.2025	Licença-saúde	2025/2202391
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	03.02 à 04.02.2025 e 05.02 à 09.02.2025	Licença-saúde	2025/2186375 e 2025/2159300
Barbara Nobre Lobato	8400600/1	10.02 à 23.02.2025	Licença-saúde	2025/2194080
Nadia Socorro Castelo Branco Oliveira	3155544/1	27.01 à 02.02.2025	Licença-saúde	-

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1167859

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025-PGE/SEPLAD/SESPA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Procurador-Geral do Estado, a Secretária de Estado de Planejamento e Administração e a Secretária de Estado de Saúde Pública, Considerando o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) do Tema nº 1.234 de Repercução Geral; e

Considerando a necessidade do Estado do Pará criar rubricas específicas para a realização de despesas judiciais com fornecimento de medicamentos, a fim de possibilitar, quando for o caso, o ressarcimento de valores pela União Federal, Resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a viabilizar a criação de rubricas específicas para realização de despesas judiciais com fornecimento de medicamentos, composta pelos seguintes membros:

I - como representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE):

a) Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, Procuradora do Estado, matrícula nº 54188337/1;

b) Mahira Guedes Paiva Barros, Procuradora do Estado, matrícula nº 54196751/1; e

c) Bruno Anunciação das Chagas, Procurador do Estado, matrícula nº 5930947/1;

II - como representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD): Luis Henrique Ferreira Brito, Coordenador de Normas Técnicas e Padronização, matrícula nº 54196485/1; e

III - como representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):

a) Suzy Augusta Gouveia Proença Lopes, Farmacêutica, matrícula nº 5661099/4; e

b) Adriane Costa Alves Castro, Assessora, matrícula nº 5936901/8.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pela Procuradora do Estado Viviane Ruffeil Teixeira Pereira.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da titular, fica designada a Procuradora do Estado Mahira Guedes Paiva Barros, para responder pela presidência do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta PORTARIA.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1167843

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO

A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Dra. Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih, no uso das suas atribuições legais tem a honra de registrar Moção de Reconhecimento e Agradecimento, aprovada à unanimidade, na 616ª Sessão Ordinária da Corregedoria-Geral, realizada em 04 de fevereiro de 2025, a Procuradora do Estado TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO, identidade funcional nº 5634407/2, pelo competente trabalho realizado no exercício de suas funções de Procuradora-Corregedora durante 3 mandatos consecutivos exercidos no período de janeiro/2019 a fevereiro/2025, contribuindo, assim, para a excelência no desempenho das funções da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Belém, 14 de fevereiro de 2025

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1167824

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PORTARIA Nº 079/2025-SEAC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais nos equipamentos Públicos Denominados USINAS DA PAZ;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 131/2020 onde houve alterações pela Lei Complementar nº 183/2024, Art.3º;

CONSIDERANDO Autorização contida no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2058235-SEAC;

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos administrativos dos servidores temporários, listados abaixo, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024.

Contrato nº	Contratado/Aditivado	Cargo	Vigência do Termo Aditivo
104/2022	Aline Daiane Ferreira de Sousa Vitoriano	Assistente Administrativo	31/12/2025
084/2022	Ana Marcia Rodrigues de Almeida	Técnico em Gestão Pública - Administrador	31/12/2025
144/2022	Ana Vitoria Pinto de Sousa	Assistente Administrativo	31/12/2025
004/2022	Carlos Miguel Mendes de Melo	Assistente Administrativo	31/12/2025
123/2022	Cristiane Mancio Sauma Campos	Assistente Administrativo	31/12/2025
147/2022	Cristyane de Aguiar Vieira	Técnico em Gestão de Esporte	31/12/2025
137/2022	Deusa do Socorro Pereira da Silva	Assistente Administrativo	31/12/2025
076/2022	Deved Bruce Lazaro Corpes Paiva	Motorista	31/12/2025
074/2022	Ederson Robson Pantoja do Espírito Santo	Técnico em Gestão Pública - Administrador	31/12/2025
139/2022	Elaine Cristina Gonçalves Pinheiro	Assistente Administrativo	31/12/2025
097/2022	Elias Correa da Silva Junior	Motorista	31/12/2025
121/2022	Elisangela da Costa Rodrigues	Assistente Administrativo	31/12/2025
094/2022	Fabricao Santos Elleres	Técnico em Gestão Pública - Infra e TI	31/12/2025